



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/nº - Centro -Arraial do Cabo

INDICAÇÃO Nº 279 /2025.

**INDICA O ESTABELECIMENTO DE
NORMAS GERAIS DE USO E
CONVIVÊNCIAS NAS PRAÇAS
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE
ARRAIAL DO CABO-RJ e DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Ao

Exmo. Sr.

Marcelo Magno Felix dos Santos

Prefeito do Município de Arraial do Cabo.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o estabelecimento de normas gerais de uso e convivências nas praças públicas do Município de Arraial do Cabo-RJ e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta de Projeto de Lei visa estabelecer regras claras e objetivas para o uso e convivência nas praças públicas do Município de Arraial do Cabo, visando garantir a preservação desses espaços, a segurança dos frequentadores e o bem-estar da comunidade. Com a regulamentação adequada, será possível promover a harmonia e o bom uso desses locais, contribuindo para a qualidade de vida dos cidadãos e para a conservação do patrimônio público.

Arraial do Cabo, 27 de Novembro de 2025.

Arthur Miranda Barreto da Silva

Vereador